



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
RURAL SENAR
AR Amapá

04.267.059/0001-00



Emissão: 23/03/2018 16:03

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis 4º Trimestre 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR Administração Regional do Amapá, inscrito no CNPJ sob N°. 04.267.059/0001-00 é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e Decreto nº. 566, de 10/06/1992 com sede na cidade de Macapá-AP.

Tem como missão desenvolver ações de Formação Profissional Rural e Atividades de Promoção Social, voltadas para o “Homem Rural”, contribuindo para a sua profissionalização, integração na sociedade, melhoria da qualidade de vida e pleno exercício da cidadania.

2. CONTABILIZAÇÃO

A contabilização a partir de 01/01/2017 passou a ter como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT 16, a Interpretação Técnica Geral (ITG) (R1) 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se concomitantemente as disposições contidas na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941 de 25/05/2009, em atendimento às recomendações do Acórdão N° 699/2016 - TCU Plenário.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Aplicáveis à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio das Entidades. Representam a essência das doutrinas e teorias relativas aos universos científico e profissional contábil.

São observados os seguintes Princípios de Contabilidade:

3.1 - PRINCÍPIO DA ENTIDADE

Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. O Patrimônio não se confunde com os dos seus sócios ou proprietários.

3.2 - PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

Pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro. A mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.

3.3 - PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

Processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

3.4 - PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

Determina que os componentes do patrimônio devam ser registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

3.5 - PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

3.6 - PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

Determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

4.1. Banco C/ Convênios - Rec. de Convênios: Saldo restante referente ao Programa Sindicato Forte.

4.2. Aplicações Financeiras - Recursos Próprios e Convênios: são representadas por investimento de Depósito Bancário (CDB) e Recibo de Depósito Bancário (RDB), a taxas percutuais de Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER

Valores apropriados de Receitas a receber ref. ao repasse mensal ao SENAR/AP via SENAR/Administração Central, em obediência ao Princípio da Competência.

6. ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

Valores referentes a adiantamentos de Férias e auxílio-alimentação no mês de janeiro de 2018.

7. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD

Despesa antecipada com aquisição de Seguro para os veículos da Regional e assinatura de periódicos, que serão incorporados as Despesas Operacionais nos meses seguintes.

Despesa antecipada com aquisição de Seguro para os veículos da Regional e assinatura de periódicos, que serão incorporados as Despesas Operacionais nos meses seguintes.

8. IMOBILIZADO

Depreciações Acumuladas: Os procedimentos adotados pelo SENAR/AR em relação à vida útil dos bens e depreciação estão de acordo com a legislação vigente e a Instrução de Serviço nº 002 de 01/08/2016.

GRUPO DE BENS	Valor Residual (%)
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em geral	10%
Veículos	20%
Mobiliário em geral e Material de Copa	10%
Equipamentos de Comunicação	10%
Sistema de Computação e Periféricos	20%

Os bens do Ativo Imobilizado foram registrados pelo valor de aquisição. Durante o 4º trimestre não ocorreram aquisições de bens patrimoniais e nem baixas de bens do Imobilizado.

CONTAS TANGÍVEIS	30/09/2017	Débitos	Créditos	31/12/2017
Bens Tangíveis	416.126,32	-	-	416.126,32
(-) Depreciações Acumuladas	328.223,99	-	5.454,09	333.678,08
Total do Imobilizado	87.902,33	-	5.454,09	82.448,24

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIA

Obrigações Previdenciárias e Tributárias sobre a Folha de Pagamento e serviços prestados por Pessoa Física/Jurídica retidos no mês de Dezembro de 2017 e que serão recolhidos no mês de janeiro de 2018.

10. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

Obrigações com Fornecedores de bens e serviços cujas despesas foram executadas no mês de dezembro de 2017 e serão liquidadas no mês seguinte no mês de janeiro de 2018.

11. MOVIMENTAÇÃO ENTRE UNIDADES

Valor de R\$ 150.000,00 relativos ao empréstimo do SENAR/AP junto ao SENAR/Administração Central, cujo desconto ocorre no repasse mensal das Receitas de Contribuições para a Regional, no valor de R\$ 30.000,00.

12. CONVÊNIOS A REALIZAR

Programas Especiais realizados pelo SENAR/AP cujos repasses ocorrem através de Termos de Cooperação com SENAR/Administração Central. O Programa

Sindicato Forte foi encerrado no mês de outubro de 2017, porém resta um pequeno saldo a ser finalizado no exercício de 2018. O Programa de Ajuda Financeira para pagamento de Salários e encargos foi executado uma parte no mês de dezembro de 2017 e o saldo restante de R\$ 88.826,15 será utilizado no Primeiro Trimestre do exercício de 2018.

13. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

São constituídas mensalmente provisões trabalhistas para férias e 13º salário, acrescidas dos encargos, que serão revestidos posteriormente.

14. RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO

No confronto Orçamentário da Receita com a Despesa, o trimestre apresenta um Superávit de R\$ 57.003,87 e o resultado Contábil apresenta uma superávit de R\$ 62.448,61.

RESULTADO CONTÁBIL

RECEITA	479.702,33
DESPESA	<u>417.253,72</u>
	62.448,61

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA	479.702,23
DESPESA	<u>422.698,36</u>
	57.003,87

Foi realizado uma transferência de contas no valor de R\$ 14.150,04, pois no 3º trimestre o valor foi lançado na conta 2.3.1.01.01.001 *Superávit ou Deficit Acumulados* e, a mesma pertence a conta 2.3.1.02.01.002 *Ajustes de Exercícios Anteriores*.

15. RECEITAS

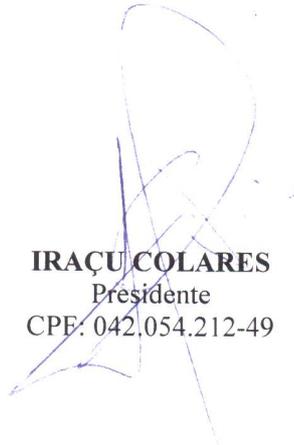
A contabilização das Receitas do SENAR/AP é de acordo com o Princípio da Competência. No 4º trimestre foi arrecadado o valor de R\$ 479.702,33. O acumulado no exercício findou em R\$ 1.329.702,29.

16. DESPESAS

A contabilização das Despesas do SENAR/AP é de acordo com o Princípio da Competência. No 4º trimestre foi realizado o valor de R\$ 411.799,63. O acumulado no exercício findou em R\$ 1.414.951,60.

Nas Despesas Orçamentárias foi acrescentado o valor de R\$ 5.444,64 ref. a Conta do Ativo 1.1.2.12.01 VPD Pagas Antecipadamente. A Regional não possui Sistema Orçamentário, que está em fase de planejamento para implantação, por esse motivo não há o Balancete Orçamentário Analítico somente a um Demonstrativo da Conciliação dos Valores Orçamentários e Contábeis onde são colocados as diferenças entre o total das Receitas e Despesas Contábeis e Orçamentárias.

31 de dezembro de 2017.



IRAÇU COLARES
Presidente
CPF: 042.054.212-49



FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE
Superintendente
CPF: 038.464.822-34



PATRIZIA DE SOUSA SANTOS
Contador
CRC: 001491/O-8
CPF: 695.305.992-34